



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 87ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Excelentíssimos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Carina Canguçu Virgens, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas ao Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho em sua primeira sessão judicante à frente desta Justiça Especializada, augurando-lhe pleno êxito no exercício das suas novas funções. - Na sequência, os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Frederico Mattos, falando em nome dos advogados, anuíram ao pronunciamento do Presidente, desejando sucesso em sua trajetória neste Tribunal. - Dando continuidade, o Presidente apresentou o Relatório da Totalização do TRE-BA, referente ao pleito realizado no dia 02 de outubro de 2022,

encartado no Processo de Apuração de Eleição, autuado no PJe sob o nº 0604838-21.2022.6.05.0000. - Foram aprovados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, o Relatório Resultado da Totalização da Eleição Geral Federal 2022, bem como o Relatório Resultado da Totalização das Eleições Gerais Estaduais 2022. - A seguir, foi proclamado o resultado das eleições no âmbito da Bahia, com os candidatos eleitos e respectivos suplentes para os cargos de senador, deputado estadual e deputado federal. Os cargos de governador e vice-governador na Bahia encontram-se submetidos ao 2ª turno da eleição. - Ficou marcada a data de 16 de dezembro de 2022 para a expedição solene dos diplomas dos eleitos, em sessão pública.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL na Rp N 0600024-57.2022.6.05.0002

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

AGRAVANTE: JOSE AMILCAR TAVARES SOARES

ADVOGADO: BRUNO DE ALMEIDA MAIA - OAB/BA18921

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto da Relatora.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601122-24.2022.6.00.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AUTORIDADE COATORA: DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO MARCOS ADRIANO SILVA LEDO

Decisão: Após o voto do Relator DENEGANDO A SEGURANÇA, pediu vista o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no MSCiv N 0602345-71.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: JOSE ESTEVAO DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: DAVID COSTA DA CONCEICAO - OAB/BA34297

ADVOGADO: MARIVALDO SANTOS DAS NEVES - OAB/BA42537

EMBARGANTE: NEUZIMAR MARQUES CAMACAM DIAZ MORALES

ADVOGADO: DAVID COSTA DA CONCEICAO - OAB/BA34297

ADVOGADO: MARIVALDO SANTOS DAS NEVES - OAB/BA42537

EMBARGADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

EMBARGADO: PRESIDENTE DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) MSCiv N 0602347-41.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: SANDRO DOS SANTOS CORREIA

ADVOGADO: DAVID COSTA DA CONCEICAO - OAB/BA34297

ADVOGADO: MARIVALDO SANTOS DAS NEVES - OAB/BA42537

EMBARGANTE: CIVANILTON AZEVEDO DE MENEZES

ADVOGADO: DAVID COSTA DA CONCEICAO - OAB/BA34297

ADVOGADO: MARIVALDO SANTOS DAS NEVES - OAB/BA42537

EMBARGANTE: CLOVISNALDO ARGOLO SILVA

ADVOGADO: DAVID COSTA DA CONCEICAO - OAB/BA34297

ADVOGADO: MARIVALDO SANTOS DAS NEVES - OAB/BA42537

EMBARGADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

EMBARGADO: PRESIDENTE DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0602529-27.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Canudos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS, FORTES PELO POVO

ADVOGADO: ALEXANDRE PEIXINHO OLIVEIRA - OAB/BA26126-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 083ª ZONA ELEITORAL DA BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RROPCE N 0602544-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

EMBARGANTE: SILVANA SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO: TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO - OAB/BA22936

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no CumSen N 0600687-17.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

ADVOGADO: JURACI ALVES DA SILVA - OAB/BA40874

INTERESSADO: PATRIOTA

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

INTERESSADO: ALEXANDRE GOMES MARQUES

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

EMBARGANTE: PATRIOTA - DIRETORIO NACIONAL

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - OAB/SP113180

EMBARGADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600071-37.2021.6.05.0173

PROCEDÊNCIA: Ibotirama - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: DORIVAL CORREIA DOS SANTOS

ADVOGADO: DIEGO CONCEICAO DA SILVA - OAB/BA5697400-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600210-09.2020.6.05.0113

PROCEDÊNCIA: Matina - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ELDIVAR ROCHA GOMES

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O TRABALHO NAO PODE PARAR

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de 14.10.2022.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-14.2021.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: Iuiú - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: GIOVANA MAGALHAES MAIA SABINO

ADVOGADO: ROSANGELA SILVA VIANA MARTINS - OAB/BA58286

ADVOGADO: KEYTIANE DE JESUS BRAGANCA SANTIAGO - OAB/DF42191-A

RECORRIDO: PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA52229

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: GLORIETE PEREIRA DAS NEVES

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA52229

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: BEIJAMIM SANTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA52229

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: ELIZABETE SANTANA DE SOUZA

ADVOGADO: SELMA DE CASTRO PEREIRA - OAB/BA43633

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: PESILANDIO VILAS BOAS NASCIMENTO

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA52229

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: ANTONIO ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA52229

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: JOSE WILKER GUEDES ZEFERINO

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: JOAO ANTONIO MENDES DE SOUZA

ADVOGADO: SELMA DE CASTRO PEREIRA - OAB/BA43633

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: TAIS ALMEIDA LOPES DA SILVA

ADVOGADO: SELMA DE CASTRO PEREIRA - OAB/BA43633

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: IRVING RAHY DE CASTRO PEREIRA

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: ANDERSON DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: SELMA DE CASTRO PEREIRA - OAB/BA43633

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: MARIA LIMA SANTOS

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA52229

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

RECORRIDO: MIGUEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA52229

ADVOGADO: SULAINÉ PLACIDO DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/BA40650

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600403-53.2020.6.05.0168

PROCEDÊNCIA: Igaporã - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR 55-PSD / 22-PL (REQUERENTE)

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: DEUSDETE FAGUNDES DE BRITO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: JOSE DE BRITO GONDIM NETO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRIDO: NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

ADVOGADO: EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES FILHO - OAB/PB26553-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRIDO: MARIA ROMILCE LOPES DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES FILHO - OAB/PB26553-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRIDO: JOSE SULY FAGUNDES NETTO

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

RECORRIDO: ALESSANDRA RITA LIMA

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

RECORRIDO: THAIS MINELLE SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

RECORRIDO: THIAGO FAGUNDES BONFILLIOLI

ADVOGADO: EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES FILHO - OAB/PB26553-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO EU AMO IGAPORÃ

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600357-15.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS COMISSAO

PROVISORIA

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A

RESPONSÁVEL: ALLAN ABBEUSEN DE SANTANA

RESPONSÁVEL: CAIO AZEVEDO GUEDES DE BRITO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N 0600524-88.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Livramento de Nossa Senhora - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: JOSE RICARDO ASSUNCAO RIBEIRO

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

EMBARGANTE: JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

INTERESSADO: JOSE RAIMUNDO MEIRA AGUIAR

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

INTERESSADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS JOAQUIM NETO LTDA

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

EMBARGANTE: LIZIO TADEU SOUZA CAIRES

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

EMBARGANTE: ZEFERINO WAGNER ASSIS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

INTERESSADO: IRMAS TRINDADE DE OLIVEIRA LTDA

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

EMBARGANTE: AECIO CARLOS RIBEIRO NETO

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

INTERESSADO: FRANCINEIDE NEVES SILVA

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

INTERESSADO: MACHADO & FILHOS LTDA

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

EMBARGANTE: ROBSON ZEFERINO LIMA CORREIA

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD1

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MONA LISA MACHADO TRINDADE - OAB/BA16870-A

ADVOGADO: MAIZA CRISTINA REGO SOUSA - OAB/BA24121-A

ADVOGADO: MARIO HERRISSON SPINOLA SOUTO - OAB/BA24004-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos os Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto e Moacyr Pitta Lima Filho, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N 0602332-72.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS /FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ESPECIAL, nos termos do voto da Relatora.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N 0602333-57.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS /FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: RUI COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA1902200

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA0030756

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ESPECIAL, nos termos do voto da Relatora.

Foi anexada a esta ata, dela fazendo parte integrante, a Ata Geral das eleições de 2 de outubro de 2022, que segue:

ATA GERAL DA ELEIÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2022**BAHIA**

Em 11 de outubro de 2022, às 17:00 horas, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos termos do art. 202 do Código Eleitoral e do art. 219, da Resolução-TSE nº 23.669/2021, estando reunidos os membros da Comissão Apuradora das Eleições 2022 e os membros desta Corte Eleitoral, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Maynard Frank, **apresentado o Relatório da Comissão Apuradora das Eleições 2022**, no processo de Apuração de Eleição, autuado no PJe sob o nº 0604838-21.2022.6.05.0000, com a informação que não houve dúvidas, recursos ou reclamações a serem decididas sobre as eleições na Bahia, realizadas em 02 de outubro de 2022, bem como não houve alterações a serem lançadas no Resultado da Totalização, **foi finalizada a totalização do resultado das eleições gerais federais e o resultado das eleições gerais estaduais**, lavrando-se a presente ata, de acordo com os registros constantes dos boletins de urnas das seções apuradas na circunscrição sob responsabilidade deste Tribunal Regional Eleitoral. **Foram aprovados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia o Relatório Resultado da Totalização da Eleição Geral Federal 2022**, com os anexos: Anexo I - Seções eleitorais com registro de ocorrência, Anexo II - Recursos e impugnações, Anexo III - Destinação de votos de candidatas e candidatos, Anexo IV - Resultado de votação; **e o Relatório Resultado da Totalização das Eleições Gerais Estaduais 2022**, com os anexos: Anexo I - Seções eleitorais com registro de ocorrência, Anexo II - Recursos e impugnações, Anexo III - Destinação de votos de candidatas e candidatos, Anexo IV - Destinação de votos de partidos e federações, Anexo V - Resumo de votação dos partidos e federações, Anexo VI - Cálculo de QE e QP, Anexo VII - Cálculo de distribuição de sobras, Anexo VIII - Resumo de distribuição de vagas, Anexo IX - Resultado de votação, Anexo X - Resultado de votação por partido/federação/coligação, Anexo XI - Suplentes por Partido/Federação/Coligação,

Anexo XII - Resultado de votação - Eleitos(as); apresentados pela Comissão Apuradora. **Foi proclamado o resultado das eleições no âmbito da Bahia, com os candidatos eleitos e respectivos suplentes para os cargos de senador, deputado estadual e deputado federal. Os cargos de governador e vice-governador na Bahia encontram-se submetidos ao 2ª turno da eleição. Fica marcada a data de 16 de dezembro de 2022, para a expedição solene dos diplomas dos eleitos,** em sessão pública. Fica determinado que a Comissão Apuradora expeça edital de proclamação do resultado, com a divulgação dos eleitos e suplentes, bem como a data marcada para a diplomação. Integram a presente ata geral os documentos abaixo relacionados, que já se encontram disponibilizados no processo de Apuração de Eleição:

1. Relatório Ambiente de Votação - Candidatos (ID 49441350);
2. Relatório Zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização, de 01/10/2022 (ID 49441346);
3. Relatório Zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização, de 02/10/2022 (ID 49441348);
4. Relatório Resultado da Totalização da Eleição Geral Federal 2022 e seus anexos (ID 49441354);
5. Relatório Resultado da Totalização das Eleições Gerais Estaduais 2022 e seus anexos (ID 49441356).

Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata geral, da qual eu, Hercília Boaventura Barros, secretária da Comissão Apuradora, digitei e, por ser expressão da verdade, segue assinada pelos membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK
Presidente

Desembargador MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

VICENTE OLIVA BURATTO
Desembargador Eleitoral

JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR
Desembargador Eleitoral

PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO
Desembargador Eleitoral

ARALI MACIEL DUARTE
Desembargadora Eleitoral

MOACYR PITTA LIMA FILHO
Desembargador Eleitoral

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE

